



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

36ª SESSÃO 17.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 036/2020 - Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (17/06/2020), às 11:30 (onze horas e trinta minutos), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Sexta Sessão e Decima Sétima Sessão Extraordinária com a presença de todos os vereadores. Sob a Presidência do Vereador Antônio A. M. Filho, iniciou-se a presente sessão. NA **ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI n.1014/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 – foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1015/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020– foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1016/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 – foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTONIO A. M. FILHO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario